



Notícias

Ação conjunta investiga desvios de recursos em Câmara Municipal

12/03/2019 – SÃO PAULO – O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), em conjunto ao Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) e com apoio da Polícia Militar, participou, ontem (11/3), em Potim, de uma ação para investigar supostas irregularidades no uso de recursos públicos pela Câmara Municipal.

Batizada de 'Endosso Final', a atividade, decorrente de recente acordo de cooperação formalizado entre a Corte de Contas e o Ministério Público paulista, promoveu a requisição de documentos e cumpriu mandados de busca e apreensão nas sedes dos Poderes Executivo e Legislativo de Potim.

Com base em apontamentos feitos pela fiscalização do TCE, efetuada por meio da Unidade Regional de Guaratinguetá (UR-14), foram detectadas diversas impropriedades nas movimentações bancárias da Câmara Municipal de Potim que apontavam para possíveis desvios de valores para pagamento de contas particulares de servidores, falsificação de autenticações em guias de pagamento e adulteração de beneficiários de boletos pagos.

Também estão sendo averiguadas situações como a realização de depósitos bancários em contas de familiares de servidores do Legislativo e saques de cheques que, a princípio, estavam destinados para pagamento ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Imposto de Renda Retido a Fonte (IRRF).

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <https://www.tce.sp.gov.br/6524-acao-conjunta-investiga-desvios-recursos-camara-municipal>

No Senado, comissão de TCs discute aprimoramento do controle externo

13/03/2019 – SÃO PAULO – A Corte de Contas paulista, representada pelo Presidente Antonio Roque Citadini, integrou a comitiva formada por Conselheiros de Tribunais de Contas do Brasil que participou de reuniões, na terça-feira (12/3), no Senado Federal, em Brasília, para discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2017.

Durante as audiências realizadas com os Senadores Esperidião Amin e Antonio Anastasia, os Conselheiros debateram o desarquivamento da PEC 22/2017, que tem como intuito a criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas (CNTC) para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelas Cortes.

Além da implantação do CNTC, enquanto instrumento de aperfeiçoamento da função constitucional dos órgãos de controle externo, a proposta prevê a modificação na forma de composição dos Tribunais de Contas, com incremento do rigor e do detalhamento dos critérios e requisitos para a investidura nos cargos de Conselheiros e Ministros.

A comitiva que esteve nas audiências com os Senadores da República na tarde de terça-feira foi composta pelos Conselheiros que integraram a reunião com o Ministro da Economia, Paulo Guedes.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <https://www.tce.sp.gov.br/6524-senado-comissao-tcs-discute-aprimoramento-controle-externo>



Papa enaltece ação dos TCs e conclama sociedade a combater corrupção

20/03/2019 – SÃO PAULO – “Os bens comuns constituem recursos que devem ser tutelados para o bem de todos, especialmente dos mais pobres, e, diante de uma utilização irresponsável destes, o Estado é chamado a desempenhar uma indispensável função de vigilância, sancionando devidamente os comportamentos ilícitos”.

As palavras foram ditas pelo Papa Francisco, na segunda-feira (18/3), na Sala Paulo VI, no Vaticano, ao receber em audiência um grupo de cerca de 1.000 pessoas, incluindo membros do Tribunal de Contas italiano, juízes, agentes públicos e funcionários administrativos.

“A sociedade em seu conjunto é chamada a esforçar-se concretamente para contrastar o câncer da corrupção em suas várias formas. O Tribunal de Contas, no exercício da verificação sobre a gestão e sobre as atividades das administrações públicas, representa um instrumento válido para prevenir e contrastar a ilegalidade e os abusos. Ao mesmo tempo, pode indicar os instrumentos para superar ineficiências e distorções”, afirmou o Papa.

Francisco ressaltou que a instituição do Tribunal de Contas realiza um serviço indispensável orientado ao bem-comum. “E esse não é um conceito ideológico ou somente teórico, mas está ligado às condições de pleno desenvolvimento para todos os cidadãos e pode ser realizado considerando a dignidade da pessoa na sua totalidade”, disse.

. Corrupção

Ao falar sobre os recursos públicos, o Papa ainda destacou o papel importante que a magistratura contábil reveste para a coletividade, em particular no combate incessante à corrupção.

A corrupção ‘é uma das chagas mais dilacerantes do tecido social, porque o danifica enormemente, tanto no plano ético quanto no plano econômico: com a ilusão de ganhos rápidos e fáceis, na realidade empobrece todos, minando a confiança e a transparência do sistema em sua totalidade. A corrupção humilha a dignidade do indivíduo e destrói todos os ideais bons e bonitos’.

O Papa disse ainda que os ‘administradores públicos devem sentir sempre mais a responsabilidade de atuar com transparência e honestidade, favorecendo, assim, a relação de confiança entre o cidadão e as instituições, cujo distanciamento é uma das manifestações mais graves da crise da democracia’.

Para ele, a averiguação rigorosa das despesas por parte da magistratura contábil, de um lado, e a atitude correta e límpida dos responsáveis pela coisa pública, de outro lado, podem frear a tentação de gerir os recursos de modo incauto e para fins de clientelismo.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <https://www.tce.sp.gov.br/6524-papa-enaltece-acao-tcs-e-conclama-sociedade-combater-corrupcao>

TCE encontra ônibus escolar sem cinto, com pneus carecas e extintor de incêndio vencido

26/03/2019 – SÃO PAULO – Ônibus sem cintos de segurança para os alunos, veículos rodando com pneus carecas, ausência de equipamentos de segurança, assentos em mau estado de conservação e estudantes em pé no corredor durante o trajeto até a escola. Esses foram alguns dos problemas encontrados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) durante fiscalização surpresa realizada nesta terça-feira (26/3) em 269 escolas de 218 municípios do Estado.

Durante, aproximadamente, 8 (oito) horas, das 7h00 às 15h00, um efetivo de 280 fiscais do TCE vistoriaram, simultaneamente, as condições do transporte escolar oferecido aos alunos de 269 escolas que integram a rede pública de ensino municipal no interior, na região metropolitana e no litoral paulista.



INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 40 – março de 2019

Além das situações de irregularidades e que envolvem a segurança dos alunos que usufruem do serviço, ainda houve flagrantes de veículos com vidros quebrados, assentos danificados, aparelhos de medição de velocidade avariados, ausência de pintura com a identificação 'Escolar', transporte com excesso de passageiros, lanternas quebradas e até mesmo um ônibus que, no momento da vistoria, transportava uma bacia que continha carne crua moída.

. Dados

Levantamento preliminar mostrou que quase metade dos estudantes (48,13%) estavam circulando sem cinto de segurança e 16,16% dos veículos inspecionados não possuíam o equipamento em boas condições de uso e em número igual ao da lotação.

Em 13,76% dos ônibus, peruas e vans ainda foram encontrados pneus carecas e 22,45% deles não apresentavam boas condições gerais de utilização. Além disso, 19,90% da frota inspecionada não estava equipada com extintor de incêndio com carga de pó químico seco ou de gás carbônico, com capacidade de acordo com o veículo, fixado na parte dianteira do compartimento destinado a passageiros e dentro do prazo de validade.

. Prefeituras

A fiscalização revelou ainda que 9,64% dos estudantes que solicitaram o serviço de transporte escolar não foram atendidos e que 15,60% das Prefeituras não têm controle das rotas seguidas pelos veículos do transporte escolar.

De acordo com o Art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 9.394/96, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação, o transporte escolar, ao lado de outros deveres do Estado, é um direito do estudante da rede pública de Ensino.

A partir das informações coletadas, será elaborado um relatório gerencial parcial com informações de interesse público e outro consolidado, com dados segmentados e regionalizados, que será encaminhado aos Conselheiros-Relatores de processos ligados às entidades fiscalizadas.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <https://www.tce.sp.gov.br/6524-tce-encontra-onibus-escolar-sem-cinto-com-pneus-carecas-e-extintor-incendio-vencido>

Estado de São Paulo possui mais de 1650 obras paralisadas e atrasadas

27/03/2019 – SÃO PAULO – O Estado de São Paulo possui mais de 1650 obras paralisadas ou atrasadas. Os números fazem parte de um estudo realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e apontam que o montante de recursos públicos envolvidos, entre obras nos municípios e de competência do Estado, ultrapassa o valor de R\$ 49 bilhões (clique para fazer download do relatório).

Entre os meses de fevereiro e março deste ano, foram consultados 4.474 órgãos jurisdicionados – nos municípios e Estado - que informaram que, no quadro atual, foram computadas 1.677 obras paralisadas ou atrasadas, totalizando um investimento de R\$ 49.644.569.322,13.

Do total, 317 são de responsabilidade do governo do Estado e possuem um valor médio de R\$ 145.272.295,50. Entre os 5 maiores contratos estão ajustes promovidos por meio da Companhia do Metropolitano de São Paulo (METRO) com a execução de serviços para implantação das Linha 6-Laranja, Linha 15-Prata, Linha 2-Verde e Linha 17-Ouro.

O relatório aponta um total de 1.360 obras nos municípios paulistas com valor médio de R\$ 2.642.096,80. Entre os principais empreendimentos estão a realização de obras de canalização de córregos, urbanização de assentamentos precários e construção do Hospital de Urgência, todas localizadas em São Bernardo do Campo, serviços de infraestrutura em Osasco e construção de Estação de Tratamento de Esgoto em Bauru.

Do total, 42,28% utiliza recursos oriundos de financiamentos estabelecidos por meio de convênios com a União. Um percentual de 31,66% dos investimentos tem como principal fonte de recursos o Tesouro do Estado enquanto que 22,96% dos empreendimentos são realizados com recursos próprios da Administração.



INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 40 – março de 2019

Em relação à classificação do tipo de obra, 24,39% da amostra se refere à obras da área de Educação (Universidades, Faculdades, Escolas e similares); 22,24% são relativos à infraestrutura de equipamentos urbanos; 18,07% ligados à contratações para fins de mobilidade urbana; 11,75 % são referentes à área da Saúde (hospital, posto de saúde, UBS, CAPS), e 6,2% destinados para a Habitação.

. CNJ

Parte do estudo, que traz uma análise segmentada que relaciona 219 obras que estão sendo realizadas ao longo dos últimos 10 (dez) anos e com valores superiores a R\$ 1,5 milhão, foi encaminhada para o Conselho Nacional de Justiça (acesse a [íntegra do relatório](#)). Somados os valores contratuais atingem a cifra de 35.680.415,10. Dessa amostra, 65 empreendimentos são de responsabilidade do Estado (R\$ 528.078.409,20) e 154 estão localizadas nos municípios (R\$ 20.851.067,68).

O órgão, juntamente com as Cortes de Contas e Poder Judiciário, pretende identificar e dar prioridade à solução dos processos que possam destravar os investimentos e permitir a retomada dos projetos.

Para o encaminhamento dos dados ao CNJ, o TCE, a exemplo das demais Cortes de Contas, seguiu um modelo de planilha padronizado, que lista todos os empreendimentos públicos em envolvem projetos de infraestrutura, mobilidade, dos segmentos da Educação e Saúde, de Habitação, entre outros. As informações serão encaminhadas ao Departamento de Gestão Estratégica e ao Departamento de Pesquisas Judiciárias, ambos ligados ao CNJ.

Após a elaboração do diagnóstico, o propósito é uma interlocução com representantes dos órgãos envolvidos - Tribunais de Justiça, Tribunais Regionais Federais, Ministério Público e Procuradorias dos Estados e Prefeituras. A finalidade é buscar a solução das pendências e remover os entraves que determinaram a suspensão dos empreendimentos.

Acesse a íntegra dos relatórios

TCESP - Obras Paralisadas/Atrasadas no Estado de São Paulo - 1677 obras

TCESP/CNJ - Obras Paralisadas no Estado de São Paulo - 219 obras

Fonte: *Tribunal de Contas do Estado de São Paulo*

Link da notícia: <https://www.tce.sp.gov.br/6524-estado-sao-paulo-possui-mais-1650-obras-paralisadas-e-atrasadas>

Artigos

O Holograma da Ágora - Dimas Ramalho

Um dos dilemas democráticos fundamentais, que opõe participação cidadã e efetividade do sistema de governo, pode ter se amenizado com a revolução digital em curso. Afinal, estão estabelecidas as plataformas que permitem ao eleitor comunicar-se diretamente com seu representante ou simplesmente manifestar-se sobre qualquer tema em praça pública. Os mais entusiasmados vislumbram uma emulação da mítica democracia direta, em que os cidadãos poderiam debater e votar com um clique em cada decisão cotidiana do Executivo ou do Legislativo, viabilizando-se a reaproximação entre os governados e o exercício do poder, aos moldes da Grécia Antiga. Estaria, então, em cheque nosso sistema?

Leia a íntegra do artigo



A nobreza da prestação de contas

* **Luiz Henrique Lima**

Para o gestor inexperiente, incompetente ou mal-intencionado, a prestação de contas é um sacrifício, um suplício, uma exigência burocrática inútil e despropositada.

Para o bom gestor, ao contrário, a prestação de contas é a oportunidade sublime de mostrar à coletividade o resultado do seu trabalho. Na prestação de contas ele relatará o que conseguiu realizar com os recursos colocados à sua disposição. Mais do que números frios, apresentará conquistas e realizações, resultantes de decisões democraticamente amadurecidas e de uma condução planejada e segura.

Na vida pública, encontramos exemplos dessas duas perspectivas.

De um lado, demagogos que se queixam do que denominam excesso de controle. Como fazem promessas irrealistas, iniciam obras sem sustentabilidade financeira e multiplicam privilégios e benefícios a reduzidos segmentos da sociedade; ante o inevitável fracasso que sua conduta irresponsável acarreta, a mais frequente desculpa que utilizam é apontar os órgãos de controle como os causadores do seu insucesso.

Obras paralisadas? A culpa é do Tribunal de Contas que exigiu que a licitação fosse realizada dentro das normas. Falta de profissionais da educação ou da saúde? A culpa é do Tribunal de Contas que exigiu a realização de concursos públicos conforme os padrões de publicidade e impessoalidade. E assim por diante.

Felizmente, há também, e não são poucos, os gestores empreendedores, que utilizam os diagnósticos e recomendações emanados das auditorias como faróis que na neblina guiam os navegadores para evitar o choque com arrecifes e bancos de areia. Têm inteligência e habilidade para utilizar os julgamentos dos controladores como aliados para frear as propostas inadequadas que surgem de seus próprios aliados e apoiadores. São democratas que compreendem que as falhas apontadas nos processos de fiscalização não são agressões inspiradas por adversários, mas sim preciosas contribuições para a melhoria dos resultados das políticas públicas.

Os primeiros são os que temem o controle externo independente e técnico. Os últimos são os que o desejam.

Se você, caro leitor, quiser conhecer o caráter de um homem público, observe a sua atitude diante do princípio republicano e democrático da prestação de contas.

Os primeiros engendram pedaladas e artifícios para falsear a contabilidade. Os últimos apostam na transparência e no diálogo. Os primeiros multiplicam ataques aos Tribunais de Contas.

Os últimos os respeitam e prestigiam, pois compreendem a sua essencialidade para a vitalidade de uma sociedade democrática. Eles conhecem e concordam com a máxima de James Madison, um dos ideólogos da independência e da Constituição dos Estados Unidos: “Se os homens fossem anjos, nenhuma espécie de governo seria necessária. Se fossem os anjos a governar os homens, não seriam necessários controles externos nem internos sobre o governo.” (O Federalista, 1788)

Se você, caro leitor, quiser conhecer o caráter de um homem público, observe a sua atitude diante do princípio republicano e democrático da prestação de contas.



INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 40 – março de 2019

Se ele reconhece a nobreza do gesto de prestar contas à sociedade do que realizou durante o mandato que lhe foi concedido, se valoriza esse momento e se respeita os procedimentos do controle a que é submetido, pode ter certeza que tal gestor merece ser respeitado e valorizado.

Ao contrário, se o mandatário despreza as regras, desrespeita os prazos e ignora a importância da prestação de contas, então não há dúvida de que se trata de um ignorante, despreparado e indigno da função que temporariamente exerce.

** Luiz Henrique Lima é Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MT).*

[Clique aqui para acessar a versão para impressão.](#)

Cursos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO:

CURSOS A DISTÂNCIA TCE/SP (CLICAR EM “ACESSAR COMO VISITANTE”)

- ✓ CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO
- ✓ PCM - O PODER DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

SENADO FEDERAL:

- ✓ CERIMONIAL NO AMBIENTE LEGISLATIVO
- ✓ CONHECENDO O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO
- ✓ ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- ✓ EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO
- ✓ INTRODUÇÃO AO DIREITO CONSTITUCIONAL
- ✓ INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO
- ✓ LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
- ✓ O PODER LEGISLATIVO
- ✓ O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO BRASIL
- ✓ OUVIDORIA NO AMBIENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESCOLA VITUAL GOV

ORÇAMENTO E FINANÇAS

- ✓ BÁSICO EM ORÇAMENTO PÚBLICO
- ✓ GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL



INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 40 – março de 2019

- ✓ **PRINCIPAIS ASPECTOS DAS MUDANÇAS DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO**
- ✓ **FEDERALISMO E FEDERALISMO FISCAL NO BRASIL**
- ✓ **INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO**
- ✓ **INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO**
- ✓ **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA MUNICÍPIOS**

LOGÍSTICA E COMPRAS PÚBLICAS

- ✓ **NOÇÕES INTRODUTÓRIAS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
- ✓ **LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS - LEI Nº 8.666/93, PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS**
- ✓ **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Dúvidas, sugestões, elogios e reclamações: envie e-mail para contabilidade@camarasantabarbara.sp.gov.br ou controladoria@camarasantabarbara.sp.gov.br
Quer receber nosso informativo por e-mail? Entre em contato através do endereço contabilidade@camarasantabarbara.sp.gov.br

 **Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.**